



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 11, DE 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2019, na forma das seguintes datas:

I - Remuneração mensal:

- 1) 21 de janeiro (segunda-feira);
- 2) 21 de fevereiro (quinta-feira);
- 3) 21 de março (quinta-feira);
- 4) 22 de abril (segunda-feira);
- 5) 21 de maio (terça-feira);
- 6) 21 de junho (sexta-feira);
- 7) 22 de julho (segunda-feira);
- 8) 21 de agosto (quarta-feira);
- 9) 23 de setembro (segunda-feira);
- 10) 21 de outubro (segunda-feira);
- 11) 21 de novembro (quinta-feira);
- 12) 23 de dezembro (segunda-feira);

II - Gratificação Natalina;

- 1) 03 de junho (segunda-feira) - Antecipação de 50%.
- 2) 02 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º A data de efetivação do crédito em conta bancária dar-se-á no decorrer do dia informado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

Senado Federal, 13 de novembro de 2018. José Pimentel, Primeiro-Secretário.

Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 6630, seção nº 1, de 14 de novembro de 2018, p. 1.